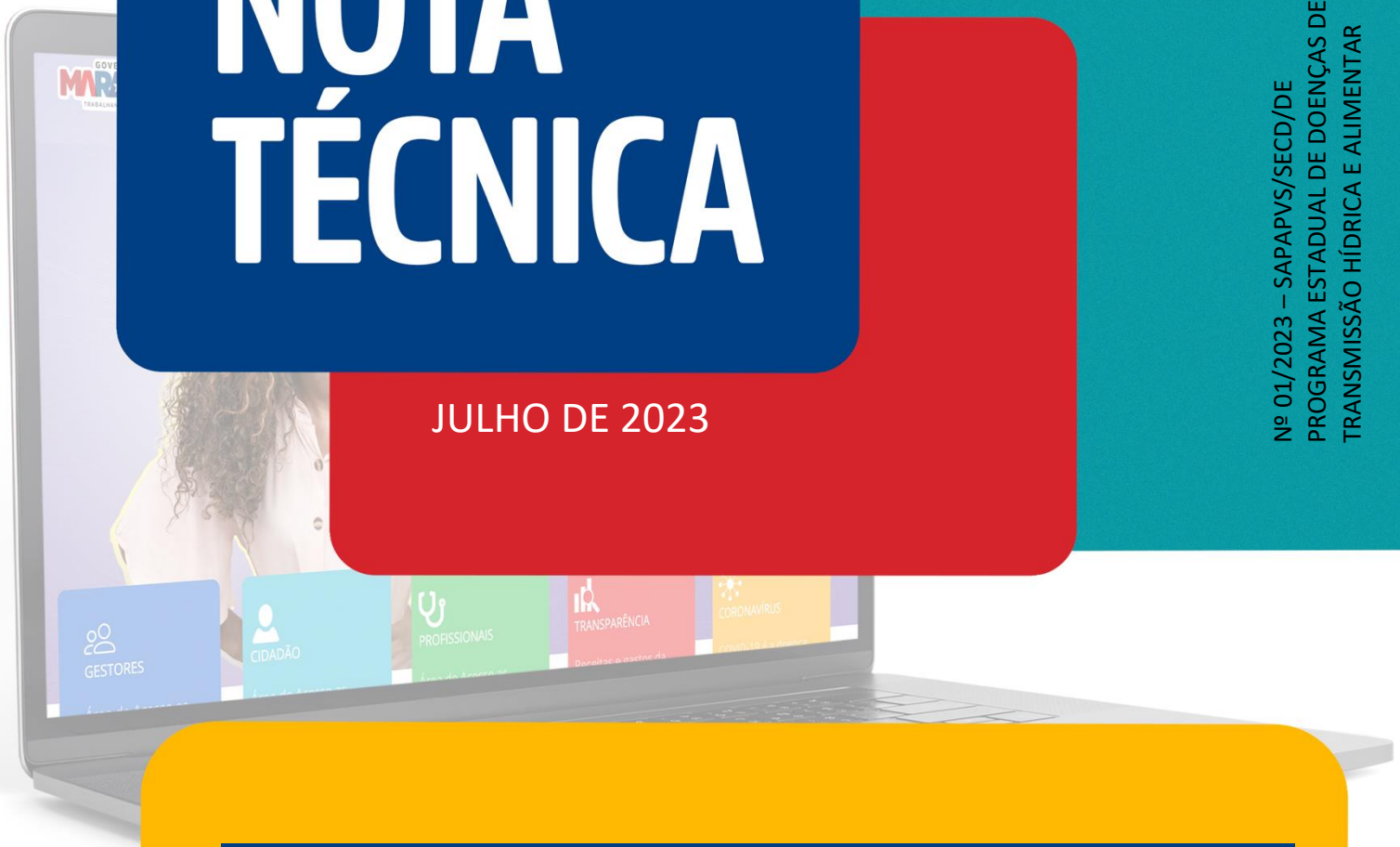
GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SES
Secretaria de Estado da Saúde

NOTA TÉCNICA

JULHO DE 2023

Nº 01/2023 – SAPAPVS/SECD/DE
PROGRAMA ESTADUAL DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR



HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SES
Secretaria de Estado da Saúde

Elaboração

Bruna Cristina Costa Lima
Coordenadora do Programa Estadual de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

Supervisão Geral

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa
Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde/SAPAPVS/SES/MA

Tayara Costa Pereira
Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças/SECD/ SAPAPVS/SES/MA

Monique Pinheiro Maia
Chefe do Departamento de Epidemiologia/DE/SECD/SAPAPVS/SES/MA

Maria de Jesus Bezerra de Paiva
Assessoria Técnica da Seuperintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças - SECD/SAPAPVS/SES/MA

Osvaldina Silva Mota
Assessoria Técnica da Seuperintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças - SECD/SAPAPVS/SES/MA

Assunto

Orientações aos profissionais de saúde das Regionais de Saúde, Vigilância em Saúde dos municípios e das Unidades Básicas de Saúde sobre a distribuição do Hipoclorito de Sódio a 2,5% e sua utilização no tratamento da água para consumo humano.

São Luís, 17 de julho de 2023.

APRESENTAÇÃO

A água exerce papel fundamental no quadro de saúde de uma população, afetando de várias maneiras a saúde do homem. Nesse sentido, o contato com a água pode ocorrer de diversas formas, seja por meio da ingestão, preparação de alimentos, higiene pessoal, agricultura, higienização do ambiente, processos industriais ou atividades de lazer.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, aspectos relacionados ao crescimento populacional, mudanças climáticas e condições de saneamento exercem pressões diretas sobre a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos, influenciando, consequentemente, nos riscos à saúde associados ao consumo e ao manuseio da água, os quais podem ser agrupados em riscos coletivos ou individuais, de curto, médio ou longo prazo.

Os organismos patogênicos podem causar sérios agravos à saúde, por vezes letais, a exemplo da febre tifoide, cólera e hepatite; e outros que são responsáveis por sintomas menos graves, como as diarreias, dores abdominais ou vômitos, provocadas, por exemplo, por rotavírus e cryptosporidium, podendo se agravar quando acometidos aos grupos considerados vulneráveis (idosos, crianças ou imunocomprometidos).

O Hipoclorito de Sódio a 2,5% (HS 2,5%) é um insumo estratégico adquirido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde.

Utilizado basicamente para desinfecção da água para consumo humano, com o objetivo de prevenir as doenças de transmissão hídrica e alimentar, o HS a 2,5% é distribuído de forma gratuita para à população em situação de risco.

A sua aquisição ocorre anualmente e é baseada na demanda/solicitação dos estados que deve ser subsidiada com base na quantidade de famílias que por algum motivo estão sem recebimento de água tratada/encanada em seu território. O cálculo deve considerar dois frascos de HS a 2,5% por família (média de quatro pessoas) por mês, levando-se em consideração a intermitência de distribuição de água tratada que ocorrem sazonalmente.

1. RECOMENDAÇÕES PARA USO DO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%

1.2 Dosagem e tempo de contato

Volume de Água	Hipoclorito de Sódio a 2,5%		Tempo de Contato
	Dosagem	Medida Prática	
1 litro	0,045 ml	2 gotas	30 minutos
10 litros	1 ml	20 gotas	
20 litros	2 ml	40 gotas	
200 litros	15 ml	1 colher de sopa	

Segundo o volume de água para consumo humano a ser tratado no domicílio.

Obs. 1. Na hora de estocar a água deposite em vasilhas bem limpas para evitar a recontaminação.
Obs.2. Não colocar em vasilha metálica.

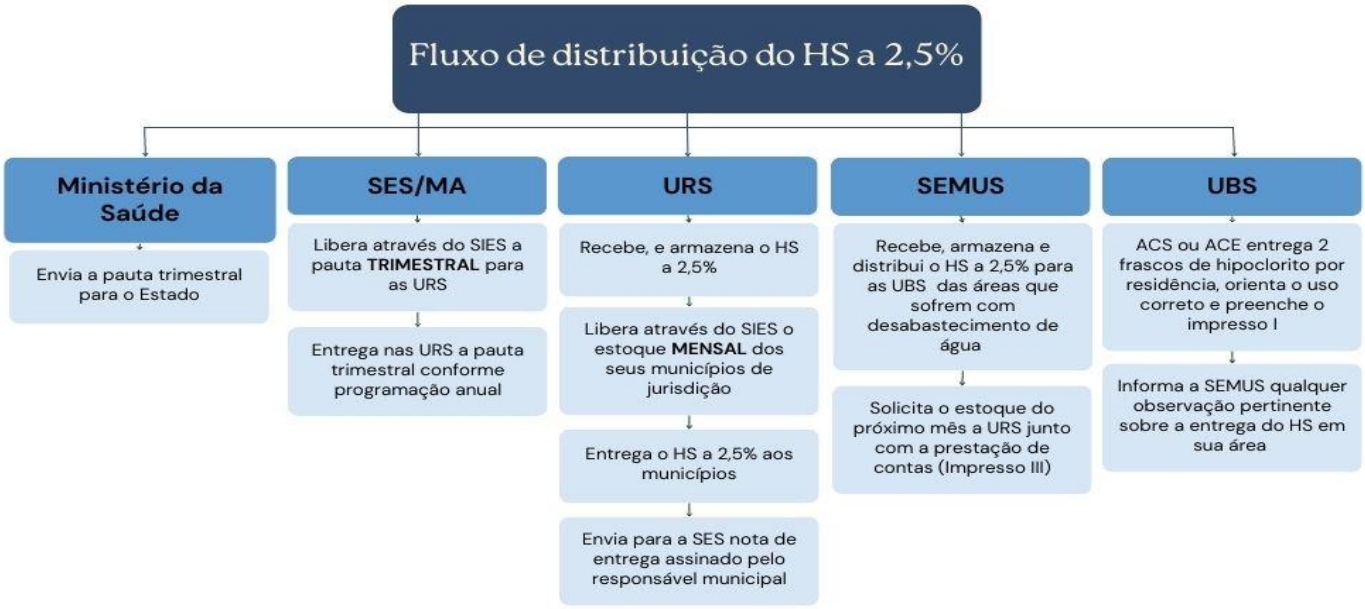
1.3 Tratamento da água com HS 2,5%*

O Ministério da Saúde recomenda primeiramente realizar a filtração da água (com filtro doméstico, coador de papel ou pano limpo) e depois realizar a adição de 2 (duas) gotas de hipoclorito para cada 1 (um) litro de água. Na sequência, misturar bem e deixar a água repousar por 30 minutos antes do consumo. A água tratada com HS a 2,5% deve ser consumida no mesmo dia, e só deve ser utilizada para desinfetar a água para consumo humano, bem como frutas, verduras, legumes e desinfecção dos recipientes e utensílios.

1.4 Distribuição do HS 2,5% para os municípios

O Ministério da Saúde envia ao Estado do Maranhão seis pautas anuais que são liberadas trimestralmente pelo Programa Estadual de DTHA para as Unidades Regionais de Saúde conforme a prestação de contas. A Unidade Regional de Saúde libera mensalmente aos municípios de sua jurisdição, as Secretarias Municipais de Saúde realizam a distribuição do HS 2,5% para as Unidades de Saúde. Os agentes comunitários de saúde (ACS) entregam 2 frascos por família e preenchem o impresso I no momento da entrega. *(Ver fluxograma de monitoramento).*

Em situações de desastres naturais causados por eventos hidrológicos e/ou seca/estiagem, o Programa Estadual de DTHA libera estoque estratégico para as situações emergenciais nos municípios afetados.

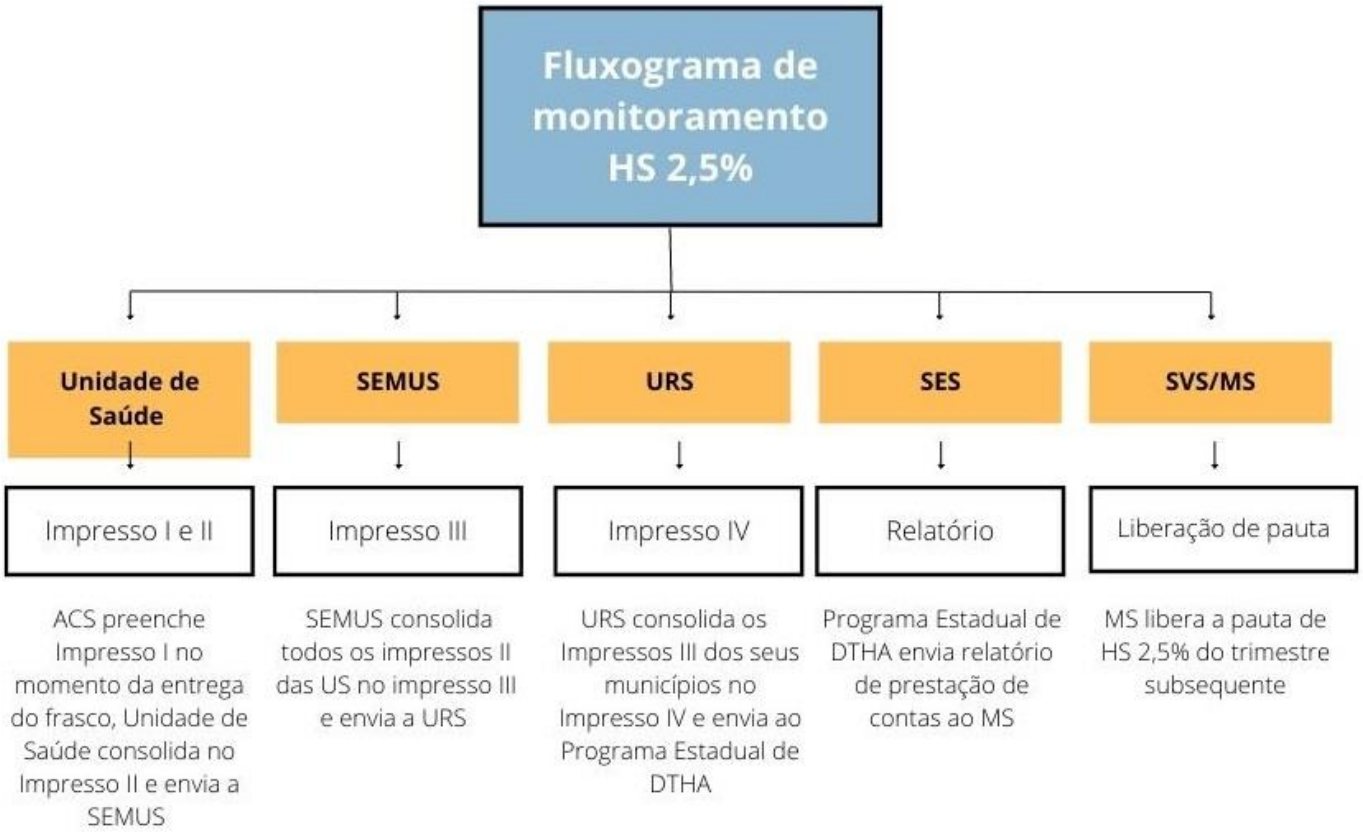


O município que por ventura não desejar receber o Hipoclorito de Sódio, deverá oficializar através de documento devidamente assinado pelo Secretário de Saúde e encaminhar para a Regional de Saúde que deverá encaminhar para a Programa Estadual de VEDTHA.

1.5 Prestação de contas do HS a 2,5%

A Unidade Regional de Saúde fica responsável por solicitar de seus municípios de jurisdição o envio dos impressos de hipoclorito devidamente preenchidos, consolidando as informações e encaminhando via e-mail para a coordenação estadual, conforme fluxo descrito abaixo. O envio dos impressos é de suma importância para subsidio das próximas pautas a serem enviadas pelo Ministério da Saúde.

A Unidade Regional de Saúde deverá encaminhar o Impresso IV e nota de entrega assinado pelos municípios no momento da entrega do estoque mensal (conforme fluxograma de distribuição), para o e-mail mdda@saude.ma.gov.br.



Os impressos e os instrutivos estão disponíveis no link ao final desta nota técnica.

1.6 Descarte do HS 2,5% vencido

O prazo de validade do hipoclorito é de um ano a partir da data de fabricação. Recomenda-se a sua distribuição imediata à população para evitar eventuais perdas e prazos vencidos.

A responsabilidade do descarte é da gestão municipal e deverão ser descartados da mesma forma como são geridos outros resíduos de serviços de saúde conforme a RDC 306/2004 da Agência Nacional de VIgilância Sanitária-Anvisa.

IMPORTANTE: Evitar o empilhamento excessivo das caixas para não danificar a embalagem, respeitando o preconizado pelo fabricante. Identificar as caixas com o prazo de validade sempre visível, no intuito de fazer a distribuição adequada do produto, de forma a garantir a qualidade e evitar perdas. Qualquer alteração na qualidade do produto deverá ser informada às autoridades sanitárias competentes imediatamente.

2.RECOMENDAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO

Considera-se água de consumo humano aquela destinada à ingestão, preparação de alimentos e higiene pessoal. Independente do uso a que se destina, a água de consumo humano deve ser potável e para garantia dessa condição, deve ser tratada para atender ao padrão de potabilidade estabelecido pela legislação vigente e não oferecer risco à saúde.



2.1 Orientações para à população

O ACS no momento da entrega do HS 2,5% deverá orientar quanto ao seu uso e armazenamento, bem como as noções básicas de higiene afim de evitar doenças diarreicas agudas.

Outras orientações importantes:

- Necessidade de filtração antes de realizar a desinfecção da água no domicilio, com uso de solução de HS a 2,5%;
- Dosagem que deve ser adicionada à água de consumo humano e o tempo necessário para efeito do insumo;
- Utilização exclusiva do HS a 2,5% para a desinfecção da água para beber;
- Produto com prazo de validade vencido não deve ser utilizado;
- O frasco deve ser mantido ao abrigo da luz e do calor;
- O frasco deve ser mantido sempre fechado;
- O frasco deve ser mantido fora do alcance de crianças e de animais domésticos;
- A embalagem do HS a 2,5% não pode ser reutilizada e deve ser descartada em local apropriado.

IMPORTANTE: Se alguém apresentar três ou mais episódios de diarreia, em um intervalo de 24 horas, deverá procurar atendimento médico. Caso duas ou mais pessoas apresentem diarreia, náusea, vômito ou dor abdominal depois de comer e beber alimentos da mesma origem isso pode ser um surto. Por isso, **notifique imediatamente a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Para manejo do paciente com diarreia acesse: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf

REFERENCIAS

Cartilha Hipoclorito de Sódio a 2,5% disponível em: https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/05154848-cartilha-hipoclorito-de-sodio-3.pdf

Manual de boas práticas no abastecimento de água: procedimentos para minimização de riscos à saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/boas_praticas_agua.pdf

Manejo do paciente com diarreia, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf

PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html

Protocolo de Gestão do Hipoclorito de Sódio a 2,5% em Aldeias Indígenas, Ministério da Saúde-2019.

Qualidade da água para consumo humano- MS disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/qualidade_agua_consumo_humano_cartilha_promocao.pdf

Resolução RDC Nº 306, de 07 de dezembro de 2004, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html

Para acesso a esta Nota Técnica e demais documentos do Programa Estadual de DTHA-Maranhão basta acessar o drive através do link **https://drive.google.com/drive/folders/1_F2u_WNBxMTgmdr0J7uyf4LiuE2zALrn?usp=sharing** ou aponte sua câmera para o QR CODE